



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

CONCURSO "MASCOTE DA GIDE"

Mascote é o nome dado a um animal, pessoa ou objeto animado escolhida como representante visual ou identificador que passa a ser conhecido como tal.

A Gestão Integrada da Escola – **Gide** – é o sistema de gestão implementado na rede estadual do Rio de Janeiro que auxilia na melhoria dos resultados do processo ensino-aprendizagem na unidade escolar: aumento do aproveitamento, redução do abandono e aumento das notas em avaliações estaduais (Saerj) e avaliações nacionais (Prova Brasil, Ideb, Enem).

REGULAMENTO DO CONCURSO "MASCOTE DA GIDE"

Descrição e objetivos do concurso:

O concurso para a criação da mascote da GIDE é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro e destina-se a todos os alunos do 5º ao 9º do Ensino Fundamental, Ensino Médio (1º, 2º, 3º e 4º) e do EJA de todas as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino que estejam implementando a Gide.

O objetivo do concurso é a criação de uma mascote a ser utilizado para representar a GIDE e seu respectivo nome.

Especificações do concurso:

1. A participação será por unidade escolar, sendo permitido o envio de apenas um trabalho (mascote) por unidade escolar;
2. Cada unidade escolar escolherá uma mascote através de concurso interno:
 - 2.1. Cada unidade escolar enviará à Regional somente uma mascote representante;
 - 2.2. A definição de critérios de seleção a ser utilizada pela unidade escolar deverá obedecer a este regulamento.

Entrega dos trabalhos:

1. Não será necessária a inscrição da unidade escolar para participação no concurso;
2. O envio do trabalho garantirá a participação neste concurso;
3. Todos os trabalhos deverão ser entregues em folha de papel A4 com folha de rosto informando:
 - Nome da mascote da Gide
 - Nome do aluno autor
 - Ano/série
 - Turma
 - Nome da unidade escolar
4. Cada unidade escolar deverá entregar o trabalho na respectiva Regional no prazo determinado.

Critérios de avaliação dos trabalhos:

1. O Comitê Central de Avaliação do concurso se reunirá para avaliação dos trabalhos com base nos seguintes critérios:
 - I. Adequação ao tema proposto
 - II. Criatividade
 - III. Expressividade e originalidade

IV. Qualidade do material apresentado

Direitos sobre a imagem da mascote:

A mascote vencedora poderá ser utilizada em inúmeras situações e dimensões, em plano, em volume e em animação, em publicações, campanhas, concursos internos, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro passa a ser detentora dos direitos autorais sobre o trabalho vencedor, garantido o direito de divulgação do nome do autor.

Prazos e local de entrega:

1. A entrega dos trabalhos pela unidade escolar deverá ser realizada até 14/10/2011 na Regional.
2. A Regional deverá entregar os trabalhos das unidades escolares na Subsecretaria de Gestão de Ensino até 21/10/11.

Premiação:

1. Serão premiados os três primeiros classificados e o primeiro lugar corresponderá à "Mascote da GIDE";
2. Os prêmios serão individuais para os autores dos três trabalhos classificados e para a unidade escolar do 1º lugar;
3. A premiação para os alunos será 1º lugar: 1 Netbook, 2º lugar: 1 Câmera Digital e 3º: 1 MP-10;
4. A premiação para a unidade escolar vencedora da mascote da GIDE será 1 Home Theater.

Resultados:

A divulgação do resultado final e entrega dos prêmios ocorrerá no dia 25/11/11, em local e horário a serem definidos, com a exposição simultânea de todos os trabalhos classificados.

Divulgação dos resultados:

Os resultados serão divulgados pelo site da Seeduc, Conexão Aluno e Conexão Professor.

Disposições finais:

A participação neste concurso implica a aceitação por parte dos concorrentes de todas as normas expressas no presente Regulamento.

A decisão do Comitê Central de Avaliação é soberana não sendo admitidos recursos.

O trabalho produzido e enviado não será devolvido em hipótese alguma.

Subsecretaria de Gestão de Ensino

Tel: (21) 2333-0719/0731 – Fax 2333-0537